



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 20 fevereiro de 2008 - Nº 3097

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.144

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de INAH MACHADO MARTINS, assim descrito e caracterizado conforme Memorial Descritivo e Planta Topográfica anexos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior, ora declarado de utilidade pública, para fins de

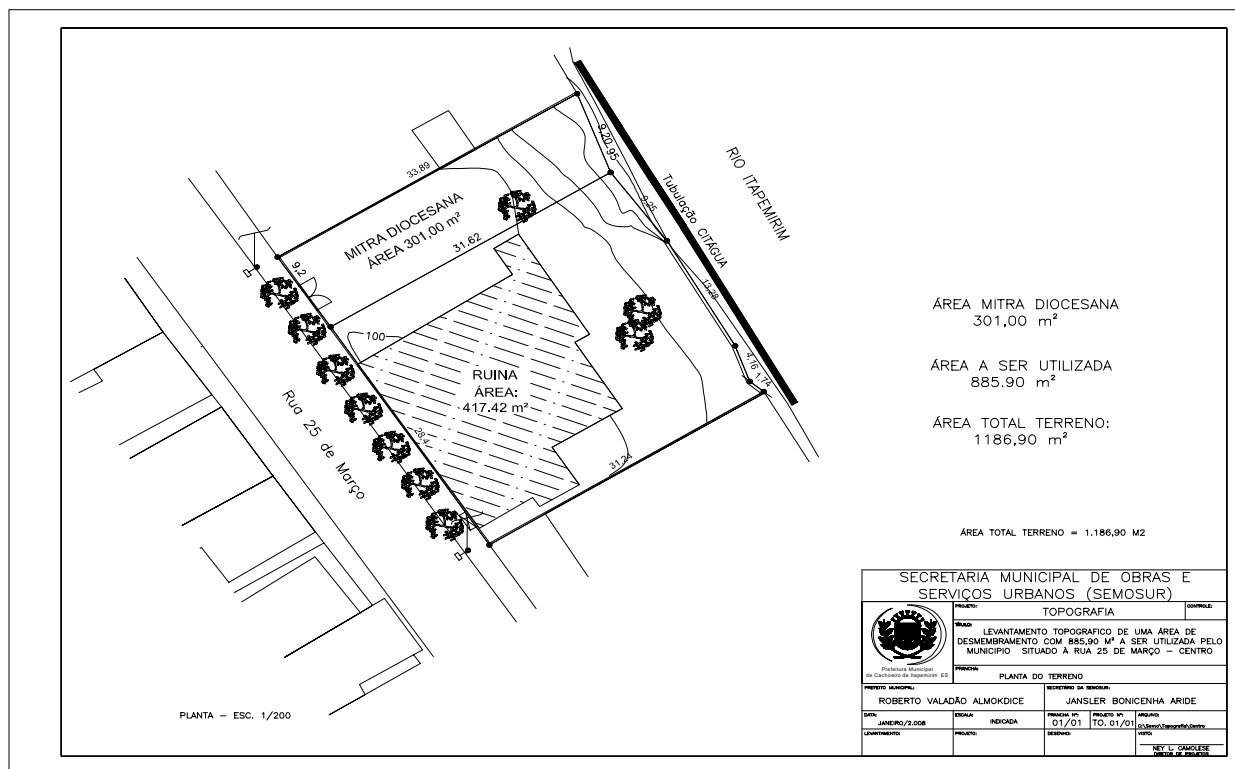
desapropriação, situa-se na rua 25 de março, 151, Centro, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis (1º Ofício) sob o nº 7994, Livro 3-H, folha 16.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção da Biblioteca Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de emissão provisória de posse.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 18.145

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIAS PEREIRA DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Sul de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.146

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO FARIA SOBROZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designado para prestar serviços junto aos setores da SEMSUR, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.043, de 30/11/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.147

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELIA TEREZINHA PREATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial para Assuntos Fazendários, na SEMFA, constante do Decreto nº 17.730/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.148

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO MALFACINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Casa de Passagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 18 fevereiro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do CRAS – Regional III, na SEMDES, constante do Decreto nº 18.032/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.149

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REBEKA DE BATISTA DEPES FORNAZIER** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do CRAS – Regional III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 21 fevereiro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.150

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial para Assuntos Fazendários, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, a partir de 20 de fevereiro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007:

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.151

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO DAMASCENO FRANCO NETO** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.152

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GLEISSON SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, sendo designado para prestar serviço em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMAC, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Serviços, na SEMAC, constante do Decreto nº 17.770/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.153

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ ANGELO DINIZ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, sendo designado para prestar assessoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMAC, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal

estabelecido pela da Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.154

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO - CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Controladoria Interna de Governo, sendo designada para prestar serviço em ações de assistência junto aos setores administrativos da CIG, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.155

CRIA O COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos

Pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º O Comitê será constituído por representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público.

Art. 3º O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para comporem o COMITÊ do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

- **Sonia Luzia Coelho Machado** - Secretária Municipal de Educação;
- **Indira Diwali** - Representante do Ministério Público;
- **Nivan Ramos Barina** - Representante do Conselho Tutelar;
- **Antônio Carlos Martins** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Clodoaldo Oliveira Neto** - Representante dos Trabalhadores Rurais;
- **Lúcia Helena de Oliveira Moreira** - Representante da ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim;
- **Rúbila Maria Lírio Jacomelli** - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- **Ivoni Carmen Costa Furlan** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Renaldo Ribeiro** - Representante de Pais de alunos;
- **Maria Francisca Polonini Ferreira** - Representante de alunos;
- **Shirlei da Silva Barros Pena** - Representante da Pastoral da Criança.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2008.

CONTRATADO: CONSTRUTORA STULZER LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Reforma de imóvel residencial para adaptação de Posto de Saúde, localizado no Bairro Amarelo, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 026/2007, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 25.740,58 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.1.274, Despesa: 4.4.90.51.04.99.

PRAZO: Em 30 dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior - Procurador Adjunto do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMUS, Jansler Bonicenha Aride - Titular da SEMO e Maria Aparecida Stulzer Brandão - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1581/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2008.

CONTRATADO: FORTIORI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de empresa para montagem de Estrutura para Show da Caravana do Ziraldo.

VALOR: R\$ 76.380,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.2.320, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

PRAZO: Até 22/02/2008.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior - Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini - Titular da SEMASI, Sônia Luzia Coelho Machado - Titular da SEME e João Porfírio Neto - Sócio-administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 3362/2008.

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia quatorze de setembro. Às 08h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: **1. Proposta de orçamento 2008; 2. Ofício12-3425/07(solicitação de empenho a SEMPLO e demais secretarias) para pagamento a DATA CI; 3. Contrato novo; 4. Venda de cotas FUNRES da DATA CI; 5. Venda Diário Oficial; 6. Situação dos decretos de: nomeação de empregado, pró-labore Conselho Fiscal, aquisição e uso dos equipamentos de TI; 7. Autorização para compra de equipamentos de rede/infovia, relativo ao empenho 3538; 8. Assuntos Gerais.** O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATA CI, Sr. Alcione Dias da Silva, do Conselheiro Efetivo: Sr. Jonas Caldara, e a ausência da conselheira Magda Gasparini, ressaltando que esta é a terceira falta da conselheira; feito isto, foi passada a palavra ao diretor para iniciar o primeiro assunto do dia: **1. Proposta de orçamento 2008**, foi deliberado pelo conselho, após votação nominal, que as secretarias SEME-Educação, SEMUS-Saúde, SEMFA-Fazenda e SEMASI-Administração, Logística e Serviços Internos irão incluir seus custos de TI em seus orçamentos e as demais secretarias terão seus custos incluídos no orçamento da SEMPLO; quanto aos repasses de capital, será agendada reunião com secretário de Planejamento para definição da secretária que irá efetuar os repasses à DATA CI; **no assunto 2. Ofício12-3425/07(solicitação de empenho para pagamento a DATA CI, SEMPLO e demais secretarias)**, foi informado, pelo diretor superintendente, aos membros do conselho que foram enviados ofícios as secretarias que tiveram valor de TI incluídos no orçamento de 2007 e que ainda não empenharam esses valores; **3. Contrato novo**, também foi informado, pelo diretor superintendente, aos membros do conselho que o processo do contrato novo da DATA CI com a PMCI está na SEMASI, aguardando agendamento de nova reunião com a secretária Magda Gasparini, tendo em vista que a mesma cancelou a última reunião agendada; como quarto assunto- **Compra de cotas FUNRES da DATA CI**, o diretor, sr. Alcione informou que foi procurado pelo Sr. Angelo Gallon, e que este propôs a compra de cotas do FUNRES da DATA CI, após votação nominal o conselho deliberou não vender tais cotas; **5. Venda Diário Oficial**, após diversas considerações e votação nominal o conselho deliberou que deverá ser agendada reunião com a Sra. Magda Gasparini para que as publicações de terceiros, que hoje são digitadas e encaminhadas à SEMASI pela DATA CI, passem a ser

feitas de outra forma; **6. Situação dos decretos de nomeação de empregado para conselho Administrativo, pró-labore do Conselho Fiscal, aquisição e uso dos equipamentos de TI**, o conselheiro Luiz Mota informou a todos que quanto ao decreto regulamentando a nomeação de um empregado para o Conselho Administrativo, já foi publicado; quanto ao decreto referente ao pró-labore do Conselho Fiscal, este já foi encaminhado à Câmara Municipal; quanto ao de aquisição e uso dos equipamentos de TI, este ainda encontra-se parado na SEMASI; passando ao assunto **7. Autorização para compra de equipamentos de rede/infovia, relativo ao empenho 3538**, foi solicitada, ao conselheiro Jonas Caldara, previsão para os repasses orçamentários referente a Infovia, este informou a todos sobre a dificuldade financeira para pagamento das notas de prestação de serviços, ressaltando que boa parte do orçamento de investimento previsto para o ano de 2007 não será realizado, mas que irá localizar o processo e verificar disponibilidade da data para pagamento e compra. Dentro de Assuntos Gerais, foi aprovado pelos conselheiros a edição de licitação, em outubro, para contratação de serviços de contabilidade, posto que o contrato atual irá findar em dezembro, foi aprovado também a contratação de serviços de consultoria e auditoria contábil para os anos de 2007 e 2008; também foi aprovado convênio de cessão de servidores ser firmado entre a DATA CI e a PMCI. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de setembro de 2007.

LUÍZ MOTA DE SOUZA
Presidente

ALCIONE DIAS DA SILVA
Diretor superintendente

JONAS CALDARA
Conselheiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PAULIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA sobre o CNPJ 31.680.804/0001-02, torna-se público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 003/2008, válida até 07/05/2008, para atividade desdobramento de rochas ornamentais, situada na Av. Francisco Mandervan, snº, Trevo do BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de corte e aterro (Cód. 30.01) e implantação de estradas (Cód. 23.04), localizada á Rod. Cachoeiro ° x Frade, km 03, Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1231

COMUNICADO

LOUZADA & SEQUIM LTDA ME– torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, para a atividade 03.12 Serralheria com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Rua Dirceu Alves de Medeiros, nº 15, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1232

COMUNICADO

CARVALHO MARMORES E GRANITOS LTDA torna público que requereu a SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 022/2007, para atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução e trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situada à Rod: Gumercindo Moura Nunes – Km 06 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim-ES..

NF 1233

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRÁBALHO
NÃO PÁRA**